



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7942/2025
DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2025 - Data: de 29
de agosto de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$124.620,00(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 124.620,00(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Salário Educação

12.361.43.2065.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação

R\$100.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$800,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

13.392.46.2019.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.800,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$10.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

4.126.48.2191.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$900,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

16.482.50.2130.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$120,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Programa Salário Educação - Ensino Especial

12.367.43.2197.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação

R\$100.000,00

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção das Atividades da SM de Cultura

13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$800,00

13.392.46.2019.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$2.800,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$10.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

4.126.48.2191.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Habitação

16.482.50.2043.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$900,00

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$120,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 29 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.29 15:26:50
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL